

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação do projeto “Abrigo Amigo” em Vitória, como ação de acolhimento às pessoas em situação de rua, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Vitória, assim como outras capitais brasileiras, enfrenta diariamente o desafio de garantir dignidade e acolhimento às pessoas em situação de rua. Essa população, muitas vezes invisibilizada, convive com a vulnerabilidade extrema, falta de acesso a políticas públicas e exposição constante a riscos sociais, climáticos e de saúde.

Recentemente, o programa **“Abrigo Amigo”**, apresentado em matéria exibida pelo **Fantástico (TV Globo)** no dia **21 de setembro de 2025**, ganhou destaque nacional ao mostrar uma iniciativa simples, humana e eficiente: a instalação de **abrigos em pontos de ônibus voltados ao acolhimento temporário de**

peças em situação de rua. Esses abrigos contam com **estrutura básica, iluminação, cobertura contra chuva e sol**, e são geridos por meio de parcerias com a sociedade civil, poder público e voluntários.

A proposta busca **conciliar o uso do espaço público com a responsabilidade social**, reconhecendo o direito de todas as pessoas à proteção mínima frente à vulnerabilidade urbana, especialmente em regiões onde os serviços de assistência social não conseguem atuar de forma contínua ou suficiente.

Diante dessa referência positiva, sugerimos a **implantação de um projeto-piloto inspirado no “Abrigo Amigo” em pontos estratégicos da cidade de Vitória**, especialmente em áreas com maior concentração de pessoas em situação de rua ou onde há menor oferta de abrigos noturnos e centros de acolhimento.

Acreditamos que essa iniciativa pode:

- **Oferecer acolhimento emergencial e proteção climática** às pessoas em situação de rua;
- **Reduzir a exposição a riscos** (violência, chuva, frio, insolação);
- **Promover uma abordagem mais humana e sensível** ao problema da população em situação de rua;
- **Abrir portas para políticas públicas integradas**, incluindo saúde, assistência social e habitação;
- **Estimular parcerias com organizações da sociedade civil**, empresas e voluntários, fortalecendo a corresponsabilidade social.

Importante ressaltar que essa proposta **não substitui a necessidade de políticas estruturantes**, como moradia digna, reinserção social e emprego, mas representa uma **ação emergencial de acolhimento e cuidado**, em consonância com os princípios do respeito à dignidade humana e ao direito à cidade.

Por essas razões, considera-se **urgente a implantação do projeto “Abrigo Amigo” em Vitória**, como parte de uma política pública mais ampla de proteção às pessoas em situação de rua, com sensibilidade, planejamento e diálogo intersetorial.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de setembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 24/09/2025 10:52

Checksum: **3E0D9916CB77B7D2C7592C2229449141DF6E918FD4FB66D7C9FCDE1AD5051251**